

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0130/2023 - SME**

**PROCESSO Nº P328819/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0130/2023 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 45.382.398/0001-06, com sede na Rua Coronel João de Oliveira, Nº 420 - Loja 05, Bairro: Messejana, em Fortaleza - CE, CEP: 60.841-820, Fone: (85) 99136 2618, representada neste ato pela Sra. Maria Gomes dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93015056899, e do CPF nº 613.414.283 - 20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a **INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a “aquisição de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE - Item 13”:

1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147